



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 315/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que, desde o dia 23 de maio de 2026, Bebedouro passou a contar com um reforço cultural e socioambiental por meio da criação da **Corporação Musical Lyra Bebedouro**, projeto que nasceu do trabalho e da gestão da Patrulha Ecológica de Bebedouro, tendo como sede a Eco Cidade Dr. Davi José de Souza Bárbaro;

CONSIDERANDO que a Corporação Musical Lyra Bebedouro tem como propósito transformar vidas por meio da música, promovendo inclusão, cidadania, aprendizagem e desenvolvimento humano, atendendo crianças, adolescentes, adultos e pessoas da área inclusiva;

CONSIDERANDO que a corporação oferece oportunidades de formação musical, convivência social, disciplina, cultura, meio ambiente e acolhimento, contribuindo para o desenvolvimento integral de seus integrantes e para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para a vida em sociedade;

CONSIDERANDO que o projeto conta atualmente com aproximadamente 60 componentes, entre crianças, adolescentes e adultos, formando uma grande família unida pela música, pelo respeito e pelo compromisso com a cultura;

CONSIDERANDO que a direção da corporação é composta por profissionais dedicados e comprometidos com a causa cultural e social do município, sendo eles a presidente **Márcia Regina da Costa Gandra**, o coordenador de projetos e professor biólogo **João Antônio dos Reis Gandra (Janjão)**, o maestro **Sérgio Luiz Paniagua**, a professora de teclas **Aylla Emanuely Jerônimo Zacarias** e o coreógrafo **Welington Tiago de Lima**;

CONSIDERANDO que a iniciativa envolve o aprendizado de instrumentos musicais e dança, abrangendo crianças e adolescentes dos bairros periféricos da cidade, demonstrando desde o início o promissor sucesso do grupo, conforme destacado pelo coordenador de projetos;

CONSIDERANDO que a Patrulha Ecológica, precursora do projeto, sempre foi participante ativa de todas as atividades ambientais e sociais do município, e agora amplia sua atuação com a criação da corporação musical, unindo arte, cultura e conscientização socioambiental;

CONSIDERANDO que a música é uma ferramenta poderosa de transformação social, capaz de afastar crianças e adolescentes de situações de risco, promover a autoestima, desenvolver habilidades cognitivas e emocionais e fortalecer os vínculos comunitários;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55877/2026 - 01/07/2026 16:26 - PROCESSO 1578/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA BEBEDOURO, pelos seguintes motivos:

1. Pela criação e implementação do projeto, que desde o dia 23 de maio de 2026 vem transformando vidas por meio da música, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento humano no município de Bebedouro;
2. Pela atuação da presidente Márcia Regina da Costa Gandra, do coordenador João Antônio dos Reis Gandra, do maestro Sérgio Luiz Paniagua, da professora Aylla Emanuely Jerônimo Zacarias e do coreógrafo Welington Tiago de Lima, que com dedicação e competência conduzem a corporação ao sucesso;
3. Pelo atendimento a crianças, adolescentes, adultos e pessoas da área inclusiva, oferecendo oportunidades de formação musical, convivência social, disciplina, cultura, meio ambiente e acolhimento;
4. Pela iniciativa de envolver crianças e adolescentes dos bairros periféricos da cidade, democratizando o acesso à cultura e à arte e contribuindo para a redução das desigualdades sociais;
5. Pela integração entre arte, cultura e conscientização socioambiental, unindo a tradição musical à missão da Patrulha Ecológica de promover a preservação do meio ambiente e a cidadania;
6. Pelo exemplo de empreendedorismo cultural e social, que demonstra que iniciativas da sociedade civil, quando bem planejadas e executadas, podem gerar impactos positivos duradouros na comunidade;
7. Pela promoção do nome de Bebedouro por meio da cultura, fortalecendo a identidade bebedourense e contribuindo para o desenvolvimento cultural do município.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Corporação Musical Lyra Bebedouro**, em nome de sua presidente **Márcia Regina da Costa Gandra**, como justo registro do reconhecimento público da Câmara Municipal pela relevante contribuição à cultura, à educação, à inclusão social e ao desenvolvimento humano do município de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55877/2026 - 01/07/2026 16:26 - PROCESSO 1578/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F10W9855CXVUDETf>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F10W-9855-CXVU-DETf

